

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

Local: Ministério do Trabalho e Emprego

Data: 15 de dezembro de 2009 - X Reunião.

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e nove teve início, às nove horas e trinta
2 e oito minutos, a décima reunião do Conselho Nacional de Imigração – CNIg –, sob a
3 Presidência do Sr. Paulo Sérgio de Almeida. Estiveram presentes os Conselheiros: Sr.
4 Paulo Sérgio de Almeida, Ministério do Trabalho e Emprego, MTE; Sr. Rinaldo Gonçalves
5 de Almeida, Ministério do Trabalho e Emprego, MTE; Sr. Luciano Pestana Barbosa,
6 Ministério da Justiça, MJ; Sr. Ralph Peter Henderson, Ministério das Relações Exteriores,
7 MRE; Sra. Jane Alcanfor de Pinho, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
8 Exterior, MDIC; Sra. Lídia Miranda de Lima, Ministério da Ciência e Tecnologia, MCT; Sr.
9 Elias Ferreira, Força Sindical; Sr. Valdir Vicente de Barros, União Geral dos
10 Trabalhadores, UGT; Sr. José Ribamar Dantas, Central Geral dos Trabalhadores do
11 Brasil, CGTB; Sra. Marjolaine Bernardete Julliard Tavares do Canto, Confederação
12 Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, CNC; Sr. Roque de Barros Laraia,
13 Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; Sr. Leonardo Barchini Rosa, Ministério
14 da Educação, MEC; Sr. Osório Vilela Filho, Ministério da Agricultura, Pecuária e
15 Abastecimento, MAPA; Sr. Paulo César Lourenzatto, Ministério da Saúde, MS; Sra.
16 Tatiana Cardoso, Confederação Nacional do Transporte, CNT; Sra. Marilena Moraes
17 Barbosa Funari, Confederação Nacional das Instituições Financeiras, e o Sr. Aldo
18 Cândido Costa Filho, Coordenador de Apoio do CNIg, MTE. Estiveram presentes os
19 convidados: Irmã Rosita Milese, Instituto Migrações e Direitos Humanos, IMDH; Sra.
20 Eunice Lea Moraes, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, SPM, e Sr. Pablo
21 Javier Zardini, Fundación Octubre. Ausentes com justificativa: Sr. Vitor Luiz Silva
22 Carvalho, Central Única dos Trabalhadores, CUT; Sra. Haila Moreira F. Braga, Ministério
23 do Turismo, MTur, e o Observador Sr. Duval Magalhães Fernandes, Comissão Nacional
24 para População e Desenvolvimento, CNPD. O Sr. Presidente deu início à reunião
25 apresentando a agenda e os textos que embasam a reunião, falou sobre a importância da
26 confecção da ata, pois ela é um documento que fica exposto na internet para consultas e
27 retrata o Conselho, seus debates e os processos relatados. O Sr. Ribamar propôs
28 mudança no dia da semana, de terça-feira para quarta-feira, para realização das reuniões
29 mensais do Conselho, assim, o Sr. Paulo sinalizou que colocaria o tema em debate em
30 assuntos diversos. Informou acerca do jantar de confraternização do Conselho, indicando
31 que no jantar houve uma homenagem ao dia internacional do migrante e um balanço das
32 atividades do ano do Conselho. Ressaltou que foi um momento muito agradável, pois é
33 um momento de maior descontração, mais informal, e, ao mesmo tempo, é um momento
34 importante, porque resgata o que o Conselho vem fazendo. Ressaltou que é interessante,
35 porque se vê a obra desenvolvida ao longo do ano, um conjunto de atividades construídas
36 ao longo dos anos. Indicou que, particularmente, esse ano foi um ano difícil devido à crise
37 que teve no mundo e que graças às boas políticas do Presidente Lula o Brasil não esteve
38 tão exposto a essa crise. Foi uma crise pequena, comparada com os impactos em outros

39 países, mas as nossas comunidades no exterior foram duramente atingidas, ocorrendo
40 pela primeira vez, um fenômeno que não tinha sido experimentando no contexto
41 migratório brasileiro, o retorno de migrantes, em especial do Japão. A informação que se
42 tem já aponta mais de cinquenta mil brasileiros regressados do Japão. Dos Estados
43 Unidos também houve retornos, mas é difícil mensurar, pois muitas pessoas estão
44 indocumentadas e, assim, não aparecem nas estatísticas. Por outro lado, o acesso a
45 vários informes, de institutos de pesquisa, nos revela que algumas cidades têm observado
46 retorno de pessoas, e queda na arrecadação, oriunda, principalmente, do reflexo da
47 queda das remessas. Assim, de fato, há um processo de retorno que obrigou o Conselho
48 a buscar novas políticas ao longo desse ano, por meio da criação de um grupo de
49 trabalho, que fará um relato específico sobre as medidas que foram implementadas e
50 como está cada delas. Diante disso, esse ano foi muito difícil para os nossos migrantes.
51 Um ano em que muitos países recrudesceram suas políticas migratórias. A União
52 Européia aprofundou o processo, que já vinha em curso, de regulamentação comunitária,
53 para o controle das fronteiras, com novas diretrizes, novas regulamentações restritivas,
54 medidas que implicam em mais controle, como por exemplo, a famosa diretiva do retorno,
55 que, inclusive, criminaliza, de certa forma, as migrações ao estabelecer detenções para
56 os migrantes sem papéis, detenções longas, que chegam a dezoito meses, sem isentar
57 menores e adolescentes. E, dentro da União Européia, alguns países radicalizaram essa
58 postura. Tem o exemplo da Itália, que adotou medidas duríssimas com os migrantes, que
59 fragilizam essas pessoas frente à proteção dos seus direitos fundamentais. Isso é motivo
60 de preocupação, tornando-se necessário saber o que está ocorrendo em alguns países
61 que adotaram essas medidas. O próprio Reino Unido, também, adotou medidas
62 restritivas. Os Estados Unidos, também vinham adotando, por conta de segurança, várias
63 medidas, principalmente, o muro na fronteira com o México. Assim, neste ano essas
64 questões não retrocederam, ao contrário, aprofundaram. Muitos países utilizaram o
65 pretexto da crise para justificar novas e intensas medidas restritivas. O Brasil adotou um
66 caminho contrário, mesmo durante a crise, no momento em que se temia o impacto da
67 crise no país, que foi liberalizar mais a questão migratória. Houve a anistia e segundo
68 dados do Ministério da Justiça chegarão perto de cinquenta mil imigrantes regularizados.
69 Teve o Acordo de Residência do MERCOSUL, que liberalizou o movimento de pessoas
70 entre os quatro países. O Conselho, também, implementou medidas que facilitaram a
71 obtenção de visto para trabalho e a residência. Enfim, é um cenário que demonstra a
72 opção política que o Brasil fez por ter um movimento migratório mais humano, com
73 mecanismos de proteção mais eficazes, com canais migratórios mais condizentes com os
74 fluxos que, na realidade, existem em relação ao nosso país. O Sr. Paulo Sérgio de
75 Almeida informou acerca do longo trabalho no tema dos bolivianos no CNlg, com uma
76 série de recomendações tendo sido aprovadas. Informou ainda sobre o recebimento de
77 pleito de regularização de uma rádio comunitária dessa população. O Sr. Roque Laraia
78 comentou que o Presidente do CNlg fez uma ótima síntese na confraternização e
79 consultou se era possível a disponibilização do discurso por escrito. O Sr. Valdir Vicente
80 registrou a importância do jantar do dia anterior com o relatório completo das atividades e
81 prestação de contas. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida passou à aprovação da agenda
82 provisória, constando os seguintes itens: abertura, aprovação da agenda provisória,
83 aprovação das atas da sétima, oitava e nona reuniões ordinárias de dois mil e nove,
84 apresentação do projeto migrações laborais pelo representante da Fundación Octubre
85 Pablo Javier Zardini, apresentação de relatório do grupo de trabalho criado para

86 acompanhar o atual contexto internacional e o impacto nas migrações de trabalhadores,
87 apresentação de relato do grupo de trabalho sobre política de migração e proteção e
88 trabalhador migrante, apresentação de relato do grupo de trabalho criado para propor
89 eventuais mudanças na Resolução Normativa nº 26 que disciplina a concessão de visto
90 destinado à prática intensiva de treinamento na área desportiva por atletas estrangeiros
91 menores de vinte e um anos, apresentação de relato pelo grupo de trabalho sobre
92 migrações femininas, assuntos diversos e processos a serem relatados. O Sr. Osório
93 Vilela Filho registrou a publicação, no diário oficial do dia anterior, do Decreto Legislativo
94 nº 933 que aprovou o texto do ajuste complementar ao acordo para permissão de
95 residência, estudo e trabalho a nacionais fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, para
96 prestação de serviços de saúde firmado no Rio de Janeiro. Aprovou-se a Agenda com as
97 seguintes inclusões: resposta à EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa
98 Agropecuária - feita pela Sra. Lídia Miranda de Lima sobre a consulta formulada em
99 relação ao texto da RN 82 sobre o enquadramento da EMBRAPA na condição de
100 “agência de fomento”; solicitação de apoio do CNlg para regularização das rádios
101 comunitárias Bolivianas; informe sobre a temporada de cruzeiros marítimos pelo
102 Conselheiro Rinaldo Gonçalves; relato de viagem à China pelo Conselheiro José Ribamar
103 Dantas e informação pela Sra. Rosita Milese sobre o Caderno de Debates nº 4 que foi
104 distribuído na presente reunião, no qual há o seguinte artigo escrito pelo Presidente do
105 CNlg: “Conselho Nacional de Imigração (CNlg) – Políticas de Imigração e Proteção ao
106 Trabalhador Migrante ou Refugiado”. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida informou, ainda,
107 sobre o lançamento da publicação “Diálogo Tripartite sobre Políticas de Migração Laboral”
108 retratando evento ocorrido em São Paulo, entre os dias vinte e cinco e vinte e oito de
109 agosto de dois mil e oito, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho – OIT
110 –, no qual estiveram presentes mais de setenta pessoas que debateram durante dois dias
111 o tema migrações. Surgiu, assim, uma série de recomendações para a construção de
112 políticas vinculadas às migrações laborais e à proteção do trabalhador migrante. Nessa
113 publicação há uma série de recomendações que foram feitas à época e que se constituem
114 numa base para a formulação de políticas. Este documento norteará a discussão, no
115 Conselho, sobre as políticas migratórias. Será encaminhado pelo menos um exemplar
116 para todos os que participaram daquele evento, pois foi um compromisso do MTE e da
117 OIT, de fazer a publicação e encaminhar aos participantes para dar seguimento àquela
118 atividade. Passou ao ponto três, aprovação das atas da sétima, oitava e nona Reuniões
119 Ordinárias de dois mil e nove. O Sr. Valdir Vicente indicou que nos processos *ad*
120 *referendum* não constava o referendo do Conselho nos processos e reclamou da péssima
121 qualidade da sétima ata. O Sr. Elias Ferreira solicitou que fossem incluídos os nomes de
122 todos os participantes nas atas. A Sra. Rosita Milese indicou que gostaria que a
123 expressão “questionou acerca do decreto” fosse substituída por “perguntou se havia
124 notícias sobre o decreto do Presidente da República”. A ata da sétima reunião ordinária
125 foi aprovada com as alterações solicitadas: nomes dos Conselheiros presentes, as
126 observações da Sra. Rosita Milese, do Sr. Valdir Vicente e do Sr. Osório Vilela. A ata da
127 oitava reunião ordinária foi aprovada com a inclusão das faltas justificadas. A aprovação
128 da ata da nona Reunião Ordinária foi postergada para o período da tarde. O Sr. Paulo
129 Sérgio de Almeida indicou que todas as observações reforçaram o que já estava sendo
130 discutido na Secretaria de que a partir de 2010 as atas seriam elaboradas pela própria
131 Secretaria. O Sr. Pablo J. Zardini apresentou o Projeto Regional para a Proteção,
132 Monitoramento e Regulação de Trabalhadores Migrantes na América Latina e Caribe do

133 Banco Interamericano de Desenvolvimento o qual foi iniciado em setembro de dois mil e
134 seis com um diálogo da Fundación Octubre com o governo Argentino. Em outubro de dois
135 mil e sete a proposta foi apresentada ao BID, sendo aprovada em dezessete de dezembro
136 de dois mil e oito, tendo os trabalhos iniciados em março de dois mil e nove. Esse projeto
137 justifica-se devido: 1) Ao aumento do fluxo migratório; e 2) a uma aproximação entre
138 países latinos americanos sobre políticas de migração. Tem como objetivo apresentar em
139 três anos um compêndio sobre migrações laborais contendo: 1) Sistema informativo; 2)
140 Marcos normativo; 3) Normatização de migrações; 4) Programa de formação de Recursos
141 Humanos para migrante; e 5) Trabalhar com centros regionais a partir de experiências,
142 como por exemplo, com o Conselho Nacional de Imigração. O projeto possui as seguintes
143 fontes de financiamento: Banco Interamericano de Desenvolvimento USD 900.000 e
144 Contrapartida de USD 539.000. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida indicou a importância de
145 projetos como esse, já que há poucos estudos e projetos nessa área e ressaltou a
146 importância do diálogo compartilhado entre governo e sociedade civil. O Sr. Valdir Vicente
147 de Barros e o Sr. José Ribamar Dantas perguntaram ao Sr. Pablo a localização dos
148 centros de trabalho e ele informou que são: Nicarágua/Costa Rica; Equador/Peru;
149 Bolívia/Argentina; Santana do Livramento/Uruguai. Mas isso não significa que serão os
150 únicos, pois é necessário ter apoio de governos. A Sra. Marjolaine Canto perguntou se a
151 atividade privada faz parte do projeto. O Sr. Pablo esclareceu que faz parte nos centros
152 de apoio e orientação e informou, ainda, que se o Brasil fizer parte será parte do Grupo de
153 Enlace. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida agradeceu a presença e a apresentação do
154 projeto ao conselho e sugeriu que fosse feita uma nova consulta ao Governo Brasileiro a
155 respeito do projeto e da possibilidade da participação do Brasil. Passou ao ponto cinco,
156 relato do grupo criado para acompanhar o atual contexto internacional e impacto nas
157 migrações. O Presidente informou ter havido uma reunião desse Grupo da qual
158 participaram representantes do Ministério do Trabalho, do Ministério das Relações
159 Exteriores, do Ministério da Justiça, da CGTB, da Força Sindical e da UGT. Esse grupo
160 vem avaliando os impactos da crise nos movimentos migratórios. Houve uma decisão do
161 Plenário, para que o grupo avaliasse a possibilidade de encerrar as suas atividades, no
162 final de 2009, salvo se houvesse algum fato novo, algum movimento migratório que
163 necessitasse uma atenção maior e continuação desse acompanhamento. O Grupo
164 verificou que, em termos de imigração, não houve uma mudança substancial dos fluxos. É
165 um movimento que vem acompanhando o crescimento do país e os investimentos.
166 Seguramente, este ano, terá um patamar de volume de autorização de trabalho de
167 estrangeiros igual ou superior ao do ano passado, mas isso está absolutamente ligado a
168 pessoas que vêm trabalhar e contribuir com o Brasil. E está associado, muitas vezes, aos
169 investimentos que foram realizados, à compra de equipamentos, às tecnologias que estão
170 sendo implantadas, portanto, é um movimento positivo para o país. Não houve nenhuma
171 mudança que pudesse ter um movimento maior de migrantes para o Brasil. Assim,
172 considerou-se que, dentro do aspecto da imigração, não é mais necessária a continuidade
173 do monitoramento permanente implementado. Do ponto de vista dos trabalhadores
174 brasileiros no exterior, as medidas que foram lançadas em maio de dois mil e nove
175 seguem sendo implementadas, com toda a dificuldade, com todos os obstáculos que
176 cercam iniciativas que são inovadoras. A Casa do Trabalhador Brasileiro no Japão segue
177 sendo gestada. A parceria do MTE com o Ministério das Relações Exteriores segue
178 estável. O projeto sofrerá ajustes recomendados pelo Consulado-Geral do Brasil em
179 Hamamatsu. Então, o lançamento dessa casa, em decorrência dos ajustes ligados a

180 essência do projeto, foi postergado para o ano que vem, acredita-se que para o início do
181 ano que vem. O modelo a ser implementado é um modelo administrado por uma entidade
182 da própria comunidade brasileira. Mas as questões de repasse de recursos, o tipo de
183 atendimento, o volume de atendimento, o dimensionamento do atendimento, ainda estão
184 em discussão. Assim, mais uma vez, foi preciso postergar o lançamento desse projeto. O
185 assunto da criação do mecanismo bilateral de consultas Brasil-Japão sobre o tema do
186 emprego, que está sendo negociado com o governo do Japão, sofreu um atraso
187 decorrente da mudança no governo daquele país. No primeiro semestre do ano que vem,
188 haverá reunião de consultas consulares entre ambos. A idéia é que, durante a reunião de
189 consultas consulares, haja um encontro entre os Ministérios do Trabalho do Brasil e do
190 Japão, para discutir a criação desse mecanismo bilateral de consultas. Isso está previsto
191 para o primeiro semestre do ano que vem, em princípio, para o mês de março, mas
192 aguarda-se confirmação. O próprio Ministério da Educação tem uma instância de diálogo
193 bilateral com o Japão, em torno do tema da educação. A Previdência Social não tem um
194 mecanismo bilateral de consulta, mas tem uma negociação previdenciária que implica, na
195 verdade, em um mecanismo bilateral de consultas. Então, dada a importância do tema
196 dos trabalhadores brasileiros e da ação dos Ministérios do Trabalho do Brasil e do Japão,
197 há necessidade de criação desse grupo bilateral. A criação do núcleo de apoio e
198 informação aos brasileiros que estão retornando do Japão, em São Paulo, segue em
199 implementação. Deve ser, em breve, lançado um edital de chamada pública para chamar
200 um parceiro, uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos. O foco dessa chamada
201 pública são os brasileiros que estão voltando do Japão, que já somam mais de cinquenta
202 mil, para que se possa criar um local onde essas pessoas busquem informação, apoio e
203 ajuda, particularmente, em relação a sua reintegração à sociedade brasileira, com foco,
204 na reinserção laboral. Há um trabalho sendo feito pela Superintendência do MTE, em São
205 Paulo, junto à comunidade nipo-brasileira, para que se possa lançar esse núcleo também
206 no início do próximo ano. Sobre o tema da regulamentação das agências privadas de
207 emprego, já há sinalização da Consultoria Jurídica, de que o projeto vai seguir adiante
208 com alguns ajustes. Acredita-se que no início do ano que vem se poderá encaminhar uma
209 proposta de decreto presidencial à Casa Civil, já que será uma regulamentação à
210 Convenção nº 97 da OIT, cujo Anexo I trata das agências privadas de emprego. Com
211 relação à possibilidade de saque pelos brasileiros no exterior que possuem contas
212 inativas no FGTS, há um entrave que é a negociação entre Caixa Econômica e Banco do
213 Brasil, que não avançou. Em relação à casa do migrante em Foz do Iguaçu que está em
214 funcionamento, mais de mil e quinhentas pessoas já foram atendidas. Houve,
215 recentemente, o fortalecimento da casa com a participação, da Secretaria Especial de
216 Políticas para as Mulheres, como parceira. O Presidente informou ainda o recebimento de
217 solicitação do Consulado-Geral do Brasil em Caiena na Guiana Francesa, propondo o
218 estabelecimento de uma Casa do Migrante na fronteira com aquele Departamento
219 Francês e que estava organizando uma visita à fronteira do Brasil com a Guiana
220 Francesa, no início do próximo ano. O Itamaraty foi oficialmente informado e são
221 aguardadas instruções para a organização dessa missão. Recomenda-se a participação
222 dos conselheiros, pois esta fronteira tem grande movimento de trabalhadores,
223 particularmente, de garimpeiros brasileiros que vão para a Guiana Francesa e são
224 devolvidos pelas autoridades francesas. A idéia dessa missão é avaliar a possibilidade de
225 instalação de uma Casa do Migrante na cidade de Oiapoque, que é a nossa fronteira com
226 a Guiana Francesa. Recomenda-se a participação, pois foi com um processo semelhante

227 a esse que resultou, em dois mil e oito, a Casa do Imigrante na cidade de Foz do Iguaçu.
228 O processo começa com uma visita de avaliação do CNIg, para contatos com as
229 autoridades locais e com as comunidades brasileiras. Esse é o processo inicial que se
230 espera realizar na última semana de fevereiro, no próximo ano. Espera-se neste mês de
231 dezembro comunicá-los de um primeiro calendário de eventos na Guiana Francesa, para
232 que se possa lançar o convite oficial a todos para se organizarem e verificarem junto as
233 suas entidades e seus ministérios a possibilidade de acompanhar a presidência nessa
234 atividade na Guiana Francesa. O Presidente levantou o tema dos brasileiros que
235 trabalham em garimpos no Suriname e na Venezuela. Informou que a Venezuela havia
236 recentemente expulsado colombianos de garimpos e que junto com eles foram expulsos
237 uma grande quantidade de Brasileiros, o que exigiu ação do Itamaraty. Assim, após o
238 relato do Sr. Presidente, o Plenário determinou o encerramento do grupo de trabalho e
239 solicitou à Coordenação-Geral de Imigração que continue relatando periodicamente os
240 dados de imigração e emigração. Sobre a obtenção de residência permanente para os
241 imigrantes que aderiram ao acordo de Regularização Migratória Brasil-Bolívia de 2005, o
242 Sr. Luciano Barbosa informou que esse acordo era difícil de gerenciar e que existia uma
243 Portaria sendo finalizada e que seria publicada na semana seguinte, a qual autorizaria à
244 Polícia Federal receber processos de transformação de residência provisória em
245 permanente. A Sra. Rosita Milese indicou que as pessoas estavam inseguras em qual
246 alternativa adotar para conseguir a documentação. A Sra. Marjolaine Tavares questionou
247 se a Portaria sanaria os problemas apresentados. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida indicou
248 que o CNIg estava à disposição para lançar resolução que possibilitasse às pessoas não
249 saírem prejudicadas no processo. Indicou que o Grupo de Trabalho poderia permanecer
250 ativo, sendo encerrado automaticamente com a edição da Portaria. O Sr. Luciano
251 Barbosa indicou que aprovava o encaminhamento, sendo importante ver a publicação da
252 Portaria. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida indicou que o grupo seria mantido nessas
253 condições. Passou ao ponto seis, relato do Grupo de Trabalho sobre políticas de
254 migração e proteção ao trabalhador migrante informando que houve uma reunião, no dia
255 anterior, sobre esse tema e a idéia é dar seguimento ao trabalho iniciado em dois mil e
256 oito, com o seminário “Diálogo Tripartite sobre Políticas Migratórias”, para que se possa
257 construir um documento que indique, para o nosso país, quais são as políticas migratórias
258 brasileiras, quais são os princípios que norteiam a ação do governo brasileiro em relação
259 às questões migratórias. Nessa reunião ficou concluído que a publicação que foi
260 distribuída, “Contribuições para a Construção de Políticas Públicas voltadas a Migração
261 Laboral”, é a base para o trabalho. Além desse documento, serão fontes: a legislação
262 brasileira, como a Constituição Federal; a proposta de lei migratória que foi encaminhada
263 para o Congresso Nacional; os acordos internacionais que o Brasil faz parte e também os
264 que o Brasil não é parte, mas constituem marcos normativos importantes, como a própria
265 Convenção das Nações Unidas para Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores
266 Migrantes e suas famílias; o Acordo de Residência para Nacionais do MERCOSUL,
267 Bolívia e Chile; a Lei de Anistia; as Convenções nº 97 e nº 143 da OIT; as Resoluções do
268 próprio Conselho Nacional de Imigração; as declarações dos principais Fóruns
269 internacionais dos quais o Brasil é parte, como, por exemplo, as Declarações das
270 Conferências Sul-Americanas de Migrações, a Declaração Sócio-Laboral do MERCOSUL,
271 a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, enfim, uma
272 série de documentos e fontes que vão nortear esse trabalho. Além disso, pode ser
273 utilizada como referência a legislação de alguns outros países, como a legislação

274 migratória da Argentina e do Uruguai, porque são legislações novas, que trazem
275 princípios importantes. Discutiu-se, por exemplo, alguns princípios que deveriam compor
276 esse documento, como, por exemplo, o princípio de que o direito à migração é um direito
277 essencial a toda pessoa humana e é um princípio consagrado em algumas legislações; O
278 princípio de que os migrantes, independente de sua situação migratória, têm direitos
279 fundamentais, direitos humanos e direitos sociais. Ainda que isso, hoje, não esteja
280 explícito na nossa legislação, estará na nova lei migratória e a própria Constituição
281 assegura, no artigo quinto, direitos fundamentais às pessoas. Então, isso precisa estar
282 explícito em um documento de política migratória; O princípio da igualdade; da não-
283 discriminação, o princípio da não-criminalização, fala-se muito nele, mas ele não está
284 formalmente em um documento; o princípio de que as políticas migratórias deverão estar
285 incluídas nas políticas de desenvolvimento, seja de âmbito nacional, regional ou local; o
286 princípio da atenção especial às mulheres e às crianças migrantes, como uma diretriz
287 basilar da nossa política migratória; o princípio do direito à reunião familiar, que deve ser
288 consagrado, mesmo já havendo resoluções do CNlg que estabeleçam esse princípio; o
289 princípio da busca de integração regional que está nos acordos internacionais do
290 MERCOSUL e que deve ser consagrado, como princípio elementar e principal da nossa
291 legislação migratória; o princípio da construção das políticas mediante diálogo social; a
292 possibilidade dos migrantes remeterem seus recursos com baixa burocracia e baixo custo
293 é um princípio que também deve ser defendido; o princípio da cooperação entre países
294 emissores, receptores e de trânsito; o princípio da circulação de trabalhadores no
295 MERCOSUL; o livre acesso à sindicalização, também, é um princípio. Assim, foi decidido
296 no GT que se fará um documento-base, inserindo esses princípios e outros como a
297 transversalidade das políticas migratórias, a coerência entre políticas de emigração e
298 imigração. Esse documento-base será circulado antes da próxima reunião do Conselho
299 que será em fevereiro de dois mil e dez, para possibilitar um debate substantivo e, no
300 início do próximo ano, aprovar uma proposta de política brasileira de migrações e
301 proteção ao trabalhador migrante e, com base nesse documento fundamental, iniciar o
302 ciclo de audiências e consultas públicas. A idéia é realizar algumas audiências públicas
303 em estados brasileiros e no Congresso Nacional, disponibilizar o documento em consulta
304 pública à sociedade civil antes do encaminhamento final ao Ministro do Trabalho e
305 Emprego e aos Ministros que participarão desse encaminhamento ao Presidente da
306 República. O Plenário aprovou os encaminhamentos propostos pelo Grupo de Trabalho
307 sendo que, antes da próxima reunião do CNlg, a Presidência se incumbirá de circular
308 esse documento para que, na próxima reunião, efetivamente tenha-se uma discussão
309 intensa. O Sr. Ralph Henderson passou ao relato do Grupo de Trabalho criado para
310 propor eventuais mudanças na RN 26. Indicou que seria convocada uma nova reunião
311 com todos os Conselheiros, apontando que uma nova resolução estava sendo discutida e
312 existia a idéia de exigir da entidade brasileira que irá dar treinamento aos jovens matrícula
313 e acompanhamento do aproveitamento escolar, além de garantir assistência integral
314 médica-odontológica. O Sr. Osório Vilela indicou que o representante da Empresa Olé
315 Brasil foi convidado a participar da e que havia a proposta de permanência dos jovens
316 estrangeiros no Brasil até os vinte e um anos. Decidiu-se, também, que seriam
317 convidados representantes dos Ministérios da Educação, dos Esportes e da Saúde para
318 participar da discussão. O Sr. Presidente passou ao ponto oito, apresentação do relato do
319 Grupo de Trabalho Especial sobre migrações femininas. A Sra. Marjolaine Tavares
320 indicou que na segunda-feira antecedente à próxima reunião do Conselho seria feito

321 documento com a visão da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres quanto à
322 questão da mulher migrante. A Sra. Eunice Moraes informou que, entre os dias doze e
323 dezesseis de julho de 2010, seria realizada a Conferência das Mulheres da CEPAL –
324 Comissão Econômica para a América Latina –; solicitou ainda que os Conselheiros
325 participassem das reuniões do grupo de trabalho. O Sr. Elias Ferreira ressaltou que o
326 grupo era de extrema importância. O Sr. Roque Laraia levantou o problema do
327 crescimento da delinquência juvenil de filhos de mães migrantes. A Sra. Rosita Milese
328 informou que havia participado de seminário para identificação de questão de vítimas
329 mulheres de tráfico, em especial para a exploração sexual. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida
330 passou para **assuntos diversos** e iniciou com a resposta do Ministério da Ciência e
331 Tecnologia à EMBRAPA. A Sra. Lídia Miranda informou que o Ministério da Ciência e
332 Tecnologia é a autoridade no Brasil que autoriza a pesquisa por estrangeiros. Há outra
333 instância pública que autoriza pesquisa na área ambiental, do ponto de vista da pesquisa
334 sem fins lucrativos e da pesquisa com fins lucrativos. Quando a pesquisa com
335 biodiversidade tem divisão do lucro, quem autoriza é o CGEN – Conselho de Gestão do
336 Patrimônio Genético – vinculado ao MMA – Ministério do Meio Ambiente. Quando não tem
337 fins lucrativos é o MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia. Outras áreas do
338 conhecimento que não a ambiental são autorizadas pelo MCT tenham ou não fins
339 lucrativos. Há uma exceção a esse critério de autorização no âmbito do MCT, porque,
340 antes da RN 82, havia uma disposição que dispensava a autorização das pesquisas feitas
341 no âmbito de acordos internacionais. A Ministra Mitze, que é a titular do MRE, questionou
342 não haver previsão para que o MCT autorize pesquisas no âmbito de acordos
343 internacionais. Isso ocorre porque existia uma Portaria do MCT que regulamentava o
344 Decreto que disciplina essa competência. Existem acordos internacionais, vigentes há
345 décadas, que não se sabe o que está sendo feito e o que está sendo levado do Brasil.
346 Principalmente, material biológico. Assim, conseguiu-se, no MCT, mudar a portaria que
347 regulamenta o decreto que disciplina as competências para autorizar pesquisas com
348 estrangeiros. Em razão dessa alteração, modificou-se, no CNIG, a RN 65, que resultou na
349 edição da RN 82 no ano passado. Assim, o MCT passou a autorizar qualquer pesquisa
350 científica feita por estrangeiro. Sendo o processo de autorização feito de forma muito
351 simples: começa no CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
352 Tecnológico –, onde o projeto é apresentado por uma instituição brasileira que informa a
353 parceria com uma instituição estrangeira. O CNPq monta o processo com toda a
354 documentação necessária para que depois de tudo regularizado possa ser autorizado
355 pelo MCT. Uma exceção que se resolveu manter fora do campo de competência do MCT
356 são as atividades científicas feitas após autorização de agências de fomento, pois tais
357 agências de fomento federais e estaduais possuem um processo de seleção de
358 estrangeiros para fazer pesquisa no Brasil confiável e público. As agências de fomento
359 federais mais conhecidas são CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico
360 e Tecnológico –, CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
361 Superior – e FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos. E as estaduais: FAPESP –
362 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo–; FAPERJ – Fundação de
363 Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro–; FAPEMIG – Fundação de Amparo à
364 Pesquisa do Estado de Minas–; FAPESB – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
365 da Bahia. Essas agências estaduais que têm um âmbito nacional ou regional fomentam
366 através de concessão de bolsas de pesquisa, de estudo ou auxílios financeiros. Todas
367 essas exceções constam na RN 82 do Conselho Nacional de Imigração. A EMBRAPA nos

368 consultou perguntando se poderiam fazer pesquisas com estrangeiros, podendo se
369 enquadrar nessa condição de agência de fomento e, assim, autorizar o ingresso das
370 equipes estrangeiras no Brasil. Assim, se fez uma análise de toda a documentação da
371 EMBRAPA, das agências de fomento federais e estaduais. Verificou-se o seguinte: a
372 diferença entre a EMBRAPA e as agências de fomento, que realmente são agências de
373 fomento, é que as agências de fomento federais e estaduais fomentam pesquisas de
374 terceiros, não de si próprias, a EMBRAPA, não. A EMBRAPA tem no seu estatuto a
375 destinação de recursos para interesse próprio. Está bem claro no estatuto: "São objetivos
376 da EMBRAPA: conceder apoio financeiro para atividades de pesquisa de seu interesse."
377 As agências de fomento fomentam pesquisas de terceiros, independentemente da área
378 da própria instituição de fomento. O CNPq é uma agência que fomenta pesquisas de
379 terceiros e pesquisas para si próprio. Já a CAPES fomenta qualquer pesquisa ou estudo e
380 não faz nada de pesquisa, só fomento. Agora, quando o próprio CNPq tiver uma
381 cooperação internacional com estrangeiros e estiver precisando de ingresso de equipes
382 estrangeiras no Brasil para fazer pesquisas, o próprio CNPq deverá pedir ao Ministro de
383 Ciência e Tecnologia, uma portaria em que vai explicitado o nome do projeto ou do acordo
384 internacional, convênio ou protocolo, as contrapartes brasileiras e estrangeiras, as
385 obrigações das instituições e, artigo segundo, a lista da equipe estrangeira que vai
386 ingressar no Brasil. É uma forma de centralizar o controle. Se a EMBRAPA fosse
387 reconhecida como agência de fomento, ela poderia expedir a chamada carta-convite. Ela
388 faria convênios com quem quisesse e faria uma carta ao consulado do país estrangeiro
389 interessado. Esse sistema de carta-convite, até o próprio MCT, através das suas
390 instituições de pesquisa, fazia também há muitos anos atrás, por meio de mais de
391 quarenta institutos brasileiros. Os diretores faziam cartas-convite aos consulados do Brasil
392 mundo afora, solicitando listas de pesquisa para convênios e projetos de toda natureza,
393 ambiental, antropológica etc.. O MCT que é o órgão que tem autorização para esses
394 ingressos não tomava conhecimento. Quando se soube disso, solicitou-se a ajuda do Sr.
395 Ralf, em dois mil e cinco, para estudar onde estavam as falhas de controle. Verificou-se
396 que era necessário haver uma norma interna do MCT, uma portaria e, passando pelo
397 Conselho Nacional de Imigração, a edição de uma RN, e, em terceiro plano, uma
398 instrução consular do MRE para os cento e vinte postos do Brasil no exterior, com base
399 na RN 65 da ocasião, que foi revogada pela RN 82. Assim, toda essa questão de
400 legalidade, de controle público passa a ser centralizado em um único órgão, o MCT.
401 Houve muitos abusos nesses convênios institucionais e os postos de fronteiras estão bem
402 instruídos sobre isso. Recorrentemente, se recebe consultas do próprio MRE, de
403 consulados e de pesquisas. A própria EMBRAPA, há uns quatro anos atrás, teve três
404 pedidos de carta-convite negados por consulados no exterior. Esses três projetos não
405 passaram pelo MCT, que deve ter o controle de tudo. Se a EMBRAPA tivesse sido
406 reconhecida como agência de fomento, se viesse a fazer pesquisa, por interesse próprio
407 com estrangeiros, ela teria que passar pelo MCT. Porque o CNPq é uma agência de
408 fomento e, mesmo assim, quando faz pesquisas com estrangeiros, tem que passar pelo
409 MCT. Portanto, não é possível atender o pleito da EMBRAPA. Informou, ainda, que
410 analisando a RN 82 verificou-se uma impropriedade no artigo, uma palavra somente. O
411 CGEN - Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - que foi criado pela Medida
412 Provisória nº 2.186, que dispõe sobre as pesquisas científicas com o patrimônio genético,
413 é a definição da própria MP: patrimônio genético. A nova RN 82 se refere a recurso
414 genético. Essa expressão, recurso genético, não existe na MP que criou o CGEN, é uma

415 questão de terminologia, pois o patrimônio genético engloba vegetal e animal e é recurso
416 genético que se extrai do patrimônio genético. É uma questão da área científica que não
417 se aplica ao CGEN, à gestão da biodiversidade. Assim, é necessário reeditar essa RN só
418 para corrigir esse erro, onde se lê recurso genético, leia-se: patrimônio genético. A Sra.
419 Lídia ficou responsável pela elaboração da proposta de correção da RN 82. O Sr. Paulo
420 Sérgio de Almeida passou à aprovação do calendário do ano de dois mil e dez. A Sra.
421 Marjolaine Tavares indicou que a quarta-feira seria apropriada para as reuniões do
422 Conselho no próximo ano. Após a discussão em plenário o Sr. Presidente aprovou a
423 proposta de mudar as reuniões para a quarta-feira da segunda semana de cada mês. Tal
424 mudança leva em consideração a enorme quantidade de atividades para dois mil e dez e
425 a confecção do documento-base de políticas públicas migratórias, assim, as reuniões
426 poderão acontecer na segunda e terça-feira. A reunião foi encerrada para almoço, às
427 treze horas, e retornou, às quinze horas, com o Sr. Paulo Sérgio de Almeida informando
428 acerca da carta da comunidade boliviana em São Paulo pleiteando uma rádio comunitária
429 regularizada. O Sr. Valdir Vicente indicou que um dos idiomas da rádio deveria ser o
430 português. O Sr. Roque Laraia indicou que o Conselho podia apoiar a concessão da
431 licença para a rádio e o Sr. Rinaldo Gonçalves indicou que a existência de um canal de
432 comunicação legal com a comunidade seria interessante para o Conselho até para efeitos
433 de comunicação. O Sr. Elias Ferreira indicou que não se poderia atender o pleito de
434 rádios ilegais. O Sr. Ralph Henderson apontou que como servidores públicos seria crime
435 de prevaricação ter conhecimento de um ilícito e não encaminhar às autoridades
436 competentes. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida indicou que os pleitos deste tipo deveriam
437 ser feitos por representantes legítimos da comunidade boliviana, além disso, em nenhuma
438 hipótese o Conselho iria compactuar com representantes de rádios que estivessem na
439 informalidade. O Presidente passou a palavra ao Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida para
440 o relato sobre os cruzeiros marítimos. Iniciou informando que a RN 71 determina que a
441 partir do trigésimo primeiro dia em águas jurisdicionais brasileiras, os navios de cruzeiros
442 marítimos devem ter 25% de sua tripulação composta por brasileiros. Na temporada
443 2008/09, após três anos de monitoramento por parte do MTE, os quinze navios de
444 cruzeiro atuando na cabotagem nacional alcançaram o percentual de 25 % de brasileiros
445 contratados, o que gerou trabalho a cerca de quatro mil brasileiros. Trata-se de uma
446 vitória do Estado brasileiro, uma vez que este setor em todo o mundo contrata tripulações
447 internacionais, com limitada participação de trabalhadores brasileiros. Importante ressaltar
448 que os navios de cruzeiro em operação no Brasil não são de bandeira brasileira e que a
449 maioria dos brasileiros embarcados são contratados pela legislação internacional, o que
450 faz com que a Inspeção do Trabalho brasileira não possa obrigar a empresa a seguir a
451 legislação nacional. Todavia, a Convenção nº 147 da Organização Internacional do
452 Trabalho – OIT – ratificada pelo Brasil, permite que Auditores Fiscais do Trabalho
453 nacional exerçam seu papel em embarcações de bandeira estrangeira sempre que houver
454 denúncia ou indicativo de riscos à saúde da tripulação. Em função disto, todas as
455 denúncias que chegam ao MTE são necessariamente verificadas, exigindo-se das
456 empresas responsáveis no Brasil esclarecimentos imediatos. De forma alguma o MTE
457 permitirá a existência de condições precárias de trabalho contra nacionais em território
458 brasileiro. Durante a temporada 2008/2009 as denúncias mais freqüentes foram: 1 -
459 Contratação de brasileiros pela legislação internacional com seu desligamento unilateral
460 ao final da temporada brasileira antes do final do seu contrato, ou mesmo pressões para
461 que peçam demissão. 2 – Cobrança abusiva de taxas para participação no processo de

462 seleção e recrutamento no Brasil, tais como: Entrevistas, palestras e cursos, sendo o mais
463 caro o STCW (salvatagem); exames médicos admissionais, HIV, gravidez e dependência
464 de drogas; custos de deslocamento dos empregados contratados aos portos de embarque
465 e descontos nos primeiros salários a título de antecipação de possíveis multas rescisórias.
466 Este conjunto de taxas pode chegar a quatro mil reais, obrigando brasileiros humildes a
467 contraírem dívidas, o que os deixa em situação bastante vulnerável. 3 – Jornadas de
468 trabalho superiores às previstas nos Acordos Coletivos de Trabalho (onze horas máximas
469 no dia) assinados com a ITF, entidade sindical internacional representante dos
470 trabalhadores. Em diversos casos os trabalhadores alegam que são obrigados a assinar
471 um controle de jornada já pré-assinalado que não corresponde ao período realmente
472 trabalhado. 4 – Cobrança por parte do navio de utensílios de trabalho, tais como
473 uniformes. 5 – Médicos e Enfermeiros que não falam português, o que dificulta a
474 comunicação com passageiros e tripulantes nacionais em casos de emergência. 6 –
475 Reduzido horário para atendimento médico da tripulação. 7 – Denúncias de assédio
476 moral, sexual e discriminação contra tripulantes. O MTE, através da Coordenação
477 Nacional de Inspeção do Trabalho Portuário e Aquaviário – SIT – está neste momento
478 realizando esforço conjunto com o Ministério Público do Trabalho no sentido de chamar
479 todas as empresas brasileiras afretadoras de navios de cruzeiro para ainda no início da
480 temporada 2009/2010 firmar compromissos visando prevenir a repetição das
481 irregularidades elencadas. A modalidade de cruzeiros turísticos no Brasil ganhou impulso
482 com a liberação da navegação de cabotagem para as embarcações de bandeira
483 estrangeira, a partir da Emenda Constitucional nº 7 de 15/08/95. O mercado brasileiro
484 vem crescendo a taxas bem superiores às taxas de crescimento do mercado de cruzeiros
485 marítimos internacionais. A cada temporada cresce a quantidade e o tamanho dos navios
486 de cruzeiro em nossas águas. Há que se acompanhar com cuidado e atenção os
487 problemas identificados durante a temporada passada, zelando para a manutenção de
488 boas condições de trabalho a bordo. Deve-se ressaltar que o CNlg pode e deve continuar
489 regulando a atuação destas embarcações em águas jurisdicionais brasileiras. Assim,
490 quinze dias atrás junto com o Ministério Público do Trabalho chamou-se essas empresas
491 nacionais e representantes dos armadores internacionais para uma conversa, em primeiro
492 lugar, falando qual foi o diagnóstico que a Inspeção do Trabalho efetuou na temporada
493 passada; segundo, tentando sinalizar que é interesse de todos, não só do Ministério do
494 Trabalho, mas também das empresas, construir um arcabouço mais equilibrado de
495 direitos e de compromissos, para haver menos reclamações durante a temporada.
496 Baseado nessas ponderações, está sendo proposto a assinatura de um novo Termo de
497 Ajustamento de Conduta. Na próxima reunião, o Sr. Rinaldo, comprometeu-se em trazer
498 novas informações. Relembrou que, na reunião anterior do CNlg, foi comentado a
499 possibilidade dos conselheiros no mês de janeiro ou fevereiro de dois mil e dez ter um
500 encontro com essas empresas que poderia se dar dentro de uma dessas embarcações,
501 no momento em que ela estivesse no Rio de Janeiro, e convidar não só os representantes
502 dessas empresas no Brasil, mas também os estrangeiros, que, inclusive, manifestaram
503 interesse. O Sr. Paulo Sérgio enfatizou a importância da RN 71 pelo fato de quatro mil
504 brasileiros terem sido contratados. O Sr. José Ribamar Dantas salientou que o Conselho
505 havia feito sua parte para o cumprimento das metas e que não seria cabível o indivíduo
506 gastar quatro mil reais para concorrer a uma vaga. O Sr. Ralph Henderson indicou que o
507 Conselho, no caso da continua constatação da reincidência em práticas contrárias à
508 legislação brasileira, poderia rever sua posição e fazer novas exigências. O Sr. Leonardo

509 Barchini Rosa indicou que muitas empresas que trabalhavam com cruzeiros sobreviveram
510 durante a crise por conta do mercado brasileiro e que isso seria uma boa margem de
511 manobra. O Sr. Rinaldo Gonçalves ressaltou que almeja zerar o custo dos trabalhadores
512 que se candidatavam às vagas. O Sr. José Ribamar Dantas passou ao relato da viagem à
513 China, por ocasião da feira de alta tecnologia, informando que a economia do país era
514 pulsante, com o governo tentando criar empregos e que o Brasil deveria ter cuidado em
515 não ser absorvido economicamente. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida passou à aprovação
516 da ata da nona reunião ordinária. O Sr. Valdir Vicente indicou que na página três, linha
517 cinquenta e sete havia a falta de um “que”. Indicou ainda que o termo “processos a serem
518 deferidos” deveria ser substituído por “processos deferidos”. A Sra. Jane Alcanfor indicou
519 que seria proposto texto para instrução normativa ao DNRC – Departamento Nacional de
520 Registro do Comércio – para agilizar a questão da residência do MERCOSUL. O Plenário
521 aprovou a ata da IX Reunião Ordinária com as alterações propostas. O Presidente passou
522 então à relatoria dos processos: Processo relatado pelo Conselheiro Rinaldo Gonçalves:
523 **Processo 01, No: 46205.002602/2009-42**, Nome do Estrangeiro: Sergio de Jesus
524 Oliveira Ramos e dep, Chamante: Habier Construções Ltda., País Portugal, UF: CE, Tipo
525 de Visto: Visto Permanente. Processo em exigência. Processos relatados pelo
526 Conselheiro Luciano Pestana: **Processo 02, No: 46000.021247/2009-15**, Nome do
527 Estrangeiro: Marco Trapani, Chamante: Hotel Cocoon Ltda, País Itália, UF: BA, Tipo de
528 Visto: Visto Permanente. Processo em Exigência. **Processo 03, No: 46000.028383/2009-**
529 **28**, Nome do Estrangeiro: Manuel Domingues, Chamante: Regina Domingues, País:
530 Portugal, UF: SP, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo Deferido por
531 unanimidade. **Processo 04, No 46000.025872/2009-28**, Nome do Estrangeiro: Divaldo
532 Piedade Baptista Mbumba, Chamante: Technip Brasil - Eng, Instal e Apoio Marítimo Ltda.
533 País: Angola, UF: RJ, Tipo de Visto: Temporário. Processo Indeferido por unanimidade.
534 Processos relatados pelo Conselheiro Ralph Henderson: **Processo 05, No:**
535 **46000.020839/2009-10**, Nome do Estrangeiro: Donald Brady Green, Chamante: Donald
536 Hampden Green, País EUA, UF: RJ, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo deferido
537 por unanimidade. **Processo 06, No: 46215.484434/2009-82**, Nome do Estrangeiro:
538 David Champi Farfan, Chamante: David Champi Farfan, País Peru, UF: RJ, Tipo de Visto:
539 Permanência Definitiva. Processo deferido por unanimidade. **Processo 07, No:**
540 **46000.027270/2009-13**, Nome do Estrangeiro: Jihad Francisque Camara, Chamante:
541 Octávia Évora Lima Camara, País Cabo Verde, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente.
542 Processo deferido por unanimidade. Processos relatados pelo Conselheiro Osório Vilela:
543 **Processo 08, No: 08504.019317/2008-16**, Nome do Estrangeiro: Robert Gregoire
544 Lalonde, Chamante: Sônia Terezinha Martins, País Canadá, UF: SP, Tipo de Visto:
545 Permanência Definitiva. Processo em exigência. **Processo 09, No: 46000.031285/2009-**
546 **78**, Nome do Estrangeiro: Sanne Houdijk, Chamante: Francisco Schertel Ferreira
547 Mendes, País Holanda, UF: DF, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo deferido
548 por unanimidade. Processos relatados pelo Conselheiro Paulo César Lourenzatto:
549 **Processo 10, No: 46000. 023060/2009-48**, Nome do Estrangeiro: Sezinando Dos
550 Santos Reis, Chamante: Salete Maria do Nascimento, País Portugal, UF: SP, Tipo de
551 Visto: Visto Permanente. Processo deferido por unanimidade. **Processo não listado, No:**
552 **08390.000494/2009-34**, Nome do Estrangeiro: João Lopes Ribeiro da Silva, Chamante:
553 Ceni Ingracio da Silva, País Portugal, UF: PR, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo
554 deferido por unanimidade. Processos relatados por Aldo Cândido: **Processo 11. No:**
555 **46000.016893/2009-52**, Nome do Estrangeiro: Ruixin Tu, Chamante: Rede Oriental -

556 Consultoria Do Comércio Exterior Ltda, País China, UF SP, Tipo de Visto: Permanente.
557 Processo Deferido por unanimidade. **Processo 12 No 46208.010243/2009-77**, Nome do
558 Estrangeiro: Jose Martin Mendoza Vera. Chamante: Margareth De Assunção Garcia Dias,
559 País: Peru, UF: GO, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo em Exigência.
560 Processos relatados pelo Conselheiro Leonardo Barchini: **Processo 13, No:**
561 **46000.024751/2007-05**, Nome do Estrangeiro: Sebastien Henri François Boubliil,
562 Chamante: Paloma Attademo Barcellos, País França, UF: RJ, Tipo de Visto: Permanência
563 Definitiva. Processo deferido por unanimidade. **Processo 14, No: 46000.015849/2007-63**,
564 Nome do Estrangeiro: Armando Garzon Perez, Chamante: Ines Mafalda Campos
565 Delascio, País Cuba, UF: SP, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo Deferido
566 por unanimidade. Processos relatados pelo Conselheiro Ralph Henderson: **Processo 15,**
567 **No: 08256.000353/2009-66**, Nome do Estrangeiro: Matjaz Cokan, Chamante: Rosilene
568 De Jesus Silva, País Eslovênia, UF: BA, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo
569 Retirado de Pauta. **Processo não listado, No: 46000.029988/2009-36**, Nome do
570 Estrangeiro: Carla Stardella, Chamante: Enrico Alberto Scarlato, País Itália, UF: MG, Tipo
571 de Visto: Visto Permanente. Processo deferido por unanimidade. **Processo 16, No**
572 **46000.0028377/2009-71**, Nome do Estrangeiro: Luis Fernando Rojas Jurfest, Chamante:
573 Liliann Branquinho Benício, País: Bolívia, UF: GO, Tipo de Visto: Permanência Definitiva.
574 Processo não Relatado. **Processo 17, No 46000.012608/2009-24**, Nome do Estrangeiro:
575 Patricio Enrique Riveros Mandiola, Chamante: Elisangela Ferraz Da Cunha, País Chile,
576 UF RJ, Tipo de Visto: Permanente, Processo não Relatado. Processos relatados pelo
577 Conselheiro Elias Ferreira: **Processo 18, No: 46000.002273/2009-36**, Nome do
578 Estrangeiro: Mary Carmen Pena Lumbreras, Chamante: José Manuel Sanchez Agrelo,
579 País Peru, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Temporário. Processo deferido por unanimidade.
580 **Processo 19, No: 46000.015217/2009-61**, Nome do Estrangeiro: Juan Sebastian
581 Chacon Acosta, Chamante: Renata Kohmann Dietrich, País Colômbia, UF: RS, Tipo de
582 Visto: Visto Permanente. Processo em exigência. **Processo 20, No: 46212.003620/2009-**
583 **52**, Nome do Estrangeiro: Frank Kaiser, Chamante: Frank Kaiser, País França, UF: PR,
584 Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo em Exigência. **Processo 21, No**
585 **46000.009254/2009-31**, Nome do Estrangeiro: Ramesh Surrendernath Sheombar,
586 Chamante: Eurobras - Investimentos Turisticos E Imob Ltda, País Holanda, UF PE, Tipo
587 de Visto: Permanente, Processo não relatado. Processos relatados pelo Conselheiro
588 Ribamar Dantas: **Processo 22, No 46000.015786/2009-15**, Nome do Estrangeiro: Leslie
589 Hanna, Chamante: Daniel Cazonato Magdalena, País: EUA, UF SP, Tipo de Visto:
590 Permanente, Processo Deferido por unanimidade. **Processo 23, No 46000.002803/2009-**
591 **46**, Nome do Estrangeiro: Michel Clément Koning, Chamante: Fundação Children Asking
592 (CA), País: Holanda, UF SP, Tipo de Visto Permanente, Processo Deferido por
593 unanimidade. **Processo 24 No 46000.012236/2009-36**, Nome do Estrangeiro: George
594 Sebastian Howell, Chamante: Association Pour La Collaboration Globale, País Grã
595 Bretanha, UF RJ, Tipo de Visto: Permanente. Processo Deferido por unanimidade.
596 Processos relatados pelo Conselheiro Ralph Henderson: **Processo 25, No:**
597 **46000.029638/2009-70**, Nome do Estrangeiro: Patrick Martin Brenninkmeijer e
598 dependentes, Chamante: C E A Modas Ltda., País Holanda, UF: SP, Tipo de Visto: Visto
599 Permanente. Processo deferido por unanimidade. **Processo 26, No:**
600 **46215.466938/2009-11**, Nome do Estrangeiro: Livio Benedetto Biava, Chamante: Alberto
601 de Jesús Pinto, País Suíça, UF: RJ, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo
602 deferido por unanimidade. **Processo 27, No: 46000.025028/2009-05**, Nome do

603 Estrangeiro: Victor Hugo Riveros Martinez, Chamante: Gabriel Valverde Palenzuela
604 Junior, País Paraguai, UF: DF, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo deferido
605 por unanimidade. Processo relatado pela Conselheira Lídia Miranda: **Processo 28, No:**
606 **46208.009112/2009-47**, Nome do Estrangeiro: Fernando Manuel Duarte Batista,
607 Chamante: Mônica Alves Dos Santos, País Portugal, UF: GO, Tipo de Visto: Permanência
608 Definitiva. Processo indeferido. Processos Relatados pelo Conselheiro Roque Laraia:
609 **Processo 29, No: 46000.018783/2009-25** , Nome do Estrangeiro: Juliana de Oliveira
610 Paes Rohowsky, Chamante: Juliana de Oliveira Paes Rohowsky, País Alemanha, UF: SP,
611 Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo deferido por unanimidade. **Processo 30,**
612 **No: 08400.012893/2007-10**, Nome do Estrangeiro: Paulo Nuno Jeremias Sardo e
613 dependentes, Chamante: Maria de Fatima Angelino Jeremias Gitoto, País Portugal, UF:
614 PE, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo Deferido. **PROCESSOS**
615 **DEFERIDOS AD REFERENDUM POR CUMPRIMENTO DO ARTIGO 2º DA RN 77/08, e**
616 **referendados pelo Plenário: 31 - Processo nº 46000.020650/2009-19; 32 - Processo**
617 **nº 46000.021412/2009-21; 33 - Processo nº 46000.023543/2009-42; 34 - Processo nº**
618 **46000.026451/2009-14; 35 - Processo nº 46000.024512/2009-17; 36 - Processo nº**
619 **46000.024775/2009-18; 37 - Processo nº 46000.025176/2009-11; 38 - Processo nº**
620 **46000.024555/2009-94; 39 - Processo nº 46000.023804/2009-24; 40 - Processo nº**
621 **46000.022633/2009-16; 41 - Processo nº 46000.020578/2009-20; 42 - Processo nº**
622 **46000.023169/2009-85; 43 - Processo nº 46211.007771/2009-90; 44 - Processo nº**
623 **46000.021201/2009-98; 45 - Processo nº 46000.030390/2009-90; 46 - Processo nº**
624 **46000.029765/2009-79; 47 - Processo nº 46211.007251/2009-87; 48 - Processo nº**
625 **46000.026710/2009-15; 49 - Processo nº 46000.027964/2009-42; 50 - Processo nº**
626 **46000.027953/2009-62; 51 - Processo nº 46000.030808/2009-69. PROCESSO**
627 **INDEFERIDO AD REFERENDUM POR NÃO SE TRATAR DE COMPETÊNCIA DO**
628 **CNIG, e referendado pelo Plenário: 52- Processo nº 46205.014953/2009-04.**
629 **ENCERRAMENTO.** Não tendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente, deu por
630 encerrada a reunião, às dezoito horas e onze minutos.